



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81/2022

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

Laércio Larice Rodrigues, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado “**Nair Nunes da Cruz**”, no Distrito do Cocaes, a rua sem saída que tem seu início na Rua Ana Tereza da Cruz (-23.703639, -47.739250) e segue por aproximadamente 200m (-23.703232, -47.739856).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Rua Sem Saída Nair Nunes da Cruz”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 16 de Agosto de 2022.

--

Laércio Larice Rodrigues

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

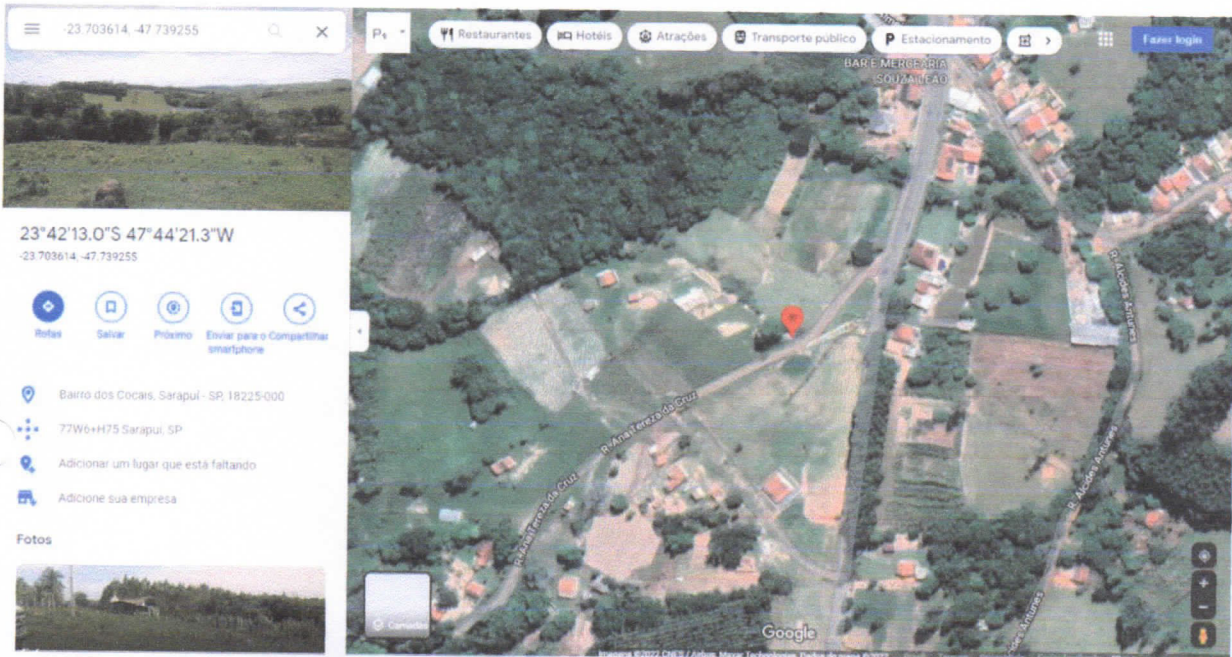
Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br



* CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL



FINAL LAT 23°42'10.89"S
LONG 47°44'21.29"O

5.70m

SIPO VERA CRUZ
PROPRIEDADE DE
JEREMIAS CORREA DA CRUZ
MATRICULA N° 18.777
CADASTRO INCRA SOB N° 632.112.007.609-7

SIPO VERA CRUZ
PROPRIEDADE DE
JEREMIAS CORREA DA CRUZ
MATRICULA N° 18.777
CADASTRO INCRA SOB N° 632.112.007.609-7

104,98m

5.70m

INICIO LAT 23°42'13.13"S
LONG 47°44'21.29"O

10,07m

78,33m

103,37m

5,88m 5,87m

RUA ANA TEREZA DA CRUZ

AVENIDA DEZEMBRO CORTELA DA SILVA
DA CRUZ

CROQUI DA RUA
SEM ESCALA

PROJETO PARA ABERTURA DE RUA

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

DESENHO: CROQUI E MAPA DE SITUAÇÃO

DATA
04/08/2022

FOLHA
UN

LOCAL: DISTRITO DO COCAES - SARAPUI/SP

MEDIDAS EM
METROS



MAPA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

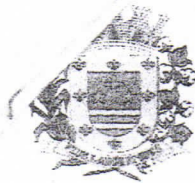
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Nascida em 19/12/1944, filha de José Nunes dos Santos e Cecília Maria de Jesus. Casada com Antônio Floriano da Cruz.

Deixou 7 filhos: Cláudio, Dalva, Vera, Lourival, João Carlos, Vanda e Ivan.

Residiu durante 30 anos na rua de servidão onde faz a homenagem a mesma com grande estima.



REFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



DECLARAÇÃO

Processo: 6094/1/2022

Ao: Gabinete

Assunto: Vistoria de via para denominação

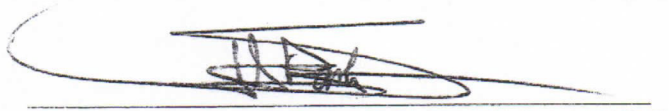
Requerente: Câmara Municipal

Após vistoria "in loco", certifico que a via **atende** a todas as requisições necessárias de infraestrutura para denominação.

É o que tenho a declarar.

Sarapuí, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,


ALEX ARAUJO PRADO DOS SANTOS
Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

Ofício nº 269/2022/CMS

Sarapuí, 15 de Agosto de 2022.

A Vossa Senhoria
Antônio Mendes de Queiroz Junior
Diretor de Obras Viação e Urbanismo
18.225-000 – Sarapuí – SP

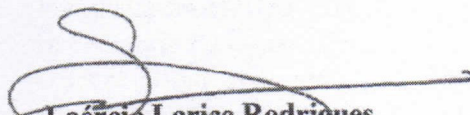
Assunto: Vistoria de via para denominação

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e solicitar do setor competente, atestado emitido pela Diretoria de Obras Viação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Sarapuí, de que o local possui as condições mínimas de infraestrutura exigida pela Lei Federal 6766/79, o local com interesse em denominar está localizada no Bairro Cocaes, em anexo segue o mapa com o destaque da rua.

Este pedido faz se necessário, considerando o ato da mesa 01/22 que *Dispõe sobre os documentos necessários para entrada de Projeto de denominação de via municipal* e tendo em vista que recentemente houveram projetos vetados de acordo com esta diretoria após análise e vistoria in loco, no qual justificaram que não atenderam os critérios adequados à denominação de próprio municipal, sendo de extrema importância para esta Casa de Leis os documentos requisitados para real demonstração aos nobres Edis.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Laércio Larice Rodrigues
Vereador